



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

083

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e doze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso II da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do senhor **José Carlos Vaz**, Presidente; dos senhores **Rubens Rodrigues dos Santos**, **Carlos Carboni** e **José Gerardo Fontelles**, Conselheiros, e do Chefe de Gabinete, **Getulino Oliveira Narcizo**, convidado a secretariar os trabalhos, teve início a **ducentésima vigésima sétima (227ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab**. Aberta a reunião, o Presidente **(1)** registrou a ausência justificada do Conselheiro **Edilson Guimarães**, que se encontrava em viagem de trabalho. Em seguida, deu início às Comunicações, quando o Conselheiro José Gerardo Fontelles, com a palavra, **(2)** observou a pendência existente quanto ao posicionamento formal da Diretoria Colegiada da Conab sobre o Plano de Providências em resposta aos apontamentos da Controladoria-Geral da União (CGU). O Conselho recomendou que a Diretoria apresentasse sua manifestação formal, na próxima reunião do Conselho. Prosseguindo, **(3)** o Conselheiro Fontelles reiterou o apelo no sentido de que o Relatório Sintético de Atividades da Conab apresentasse comentários conclusivos sobre a performance contábil, facilitando a análise dos Conselheiros. Enfatizou que, pelo menos na última página do documento, deveria haver um comentário do Contador. A este respeito, o Superintendente de Contabilidade esclareceu que, a partir da próxima reunião, tal formato seria adotado. Afirmou, ainda, que questionaria a área de orçamento sobre o envio tempestivo dos relatórios, observando que o atraso naquele mês, possivelmente, devia-se à priorização do Relatório de Gestão que estava sendo concluído. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho passou ao **(4) Acompanhamento dos atos de Administração e Controle, a saber: (4.1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e seus assuntos mais relevantes, com comentários. Atas das 1036ª a 1037ª das reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada.** Os Conselheiros registraram que o material fora devidamente analisado, não havendo observações a serem registradas. **(4.2) Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal e seus assuntos mais relevantes, com comentários. Ata da 199ª reunião do Confis.** A respeito do Cibrius, mencionado em ata pelo Confis, o Conselho de Administração solicitou uma Nota Técnica sobre a evolução das negociações entre o Instituto de Seguridade, a Previc e o Dest/MP, com a demonstração detalhada da evolução das tratativas e do desenho obtido para o acordo. A seguir, retomando a palavra, o Conselheiro Fontelles **(5)** observou que, apesar das pendências relativas às recomendações da Auditoria terem diminuído, algumas, especialmente as concernentes aos exercícios de 2008 e 2010, persistem e merecem reavaliação pela equipe da Audin. O Presidente **(6)** solicitou que o Conselho fosse informado oficialmente sobre a evolução das ações que envolvem o Silo Buffalo em Uberlândia/MG, incluindo o relatório final do Grupo de Trabalho instituído para analisar a questão e as providências em andamento. Logo após, os Conselheiros passaram à



(7) **Fiscalização da gestão da Diretoria Colegiada (informações da Auditoria Interna e outros órgãos). Plano de Providências concernente ao relatório de auditoria da CGU.** O Auditor Interno esclareceu faltarem apenas três fichas do mencionado Plano a serem respondidas. O material será, então, submetido ao Presidente da Conab e os resultados poderão ser apresentados na próxima reunião do Conselho de Administração. Em seguida, os Conselheiros passaram ao

(8) **Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da Empresa, a saber: (8.1) Processo nº 03.0297/2009 – Cessão do imóvel localizado na Av. José Bonifácio nº 1301, Bairro de São Cristóvão – Arcoverde/PE, em forma de comodato, ao Sesc/PE.** O Conselheiro Gerardo Fontelles considerou que, sendo a Conab uma empresa pública de direito privado, não lhe seria permitido realizar cessão a empresas privadas. O Conselho foi informado que todas as despesas envolvidas passariam ao Sesc e que existia um programa do governo vinculado à cessão em tela. Após as informações do Conselheiro Rubens, os demais Conselheiros deliberaram por autorizar a cessão do imóvel ao Sesc, nos termos relatados.

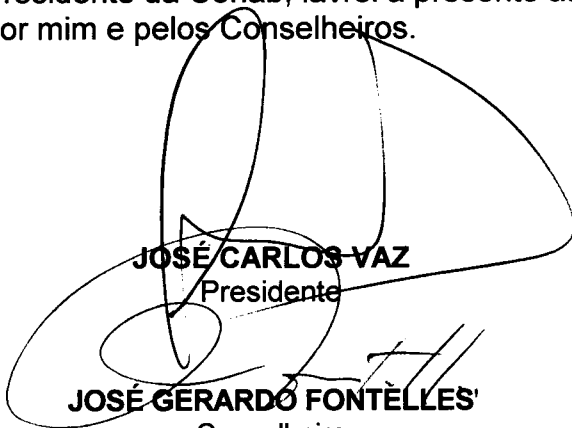
(8.2) **Resoluções Conad sobre vinculação e atividades da Audin e Avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Colegiada.** Todos foram informados que a Resolução já havia sido assinada e era mencionada no relatório apresentado naquela data, tendo sido aprovada *ad referendum*. Em seguida, o Presidente passou ao

(9) **Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa, a saber: (9.1) Demonstrações Contábeis de 2011 e Relatório da Administração. CI Audin nº 112, de 19/04/2012. Parecer da Audin sobre as demonstrações contábeis de 2011.** O Superintendente de Contabilidade informou que o Balanço de 2011 estava encerrado e que a empresa obtivera um resultado positivo de 30 milhões de reais. Afirmou que, do ponto de vista contábil, todos os procedimentos legais haviam sido cumpridos, existindo inclusive uma proposta para a destinação dos lucros obtidos, segundo a qual os recursos seriam aplicados conforme o orçamento de investimentos existente. Enfatizou, porém, que, em função do contingenciamento rigoroso enfrentado, será preciso solicitar limite orçamentário. Por último, esclareceu que todas as informações serão apresentadas mais detalhadamente no próprio Relatório de Gestão. Logo após, o Presidente retomou a palavra e leu o

(9.2) **Parecer de aprovação do Balanço de 2011: “O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos incisos IV e V, do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo examinado o Balanço Patrimonial da Conab, as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer da Auditoria Interna, resolve aprova-los, com as ressalvas contidas no citado Parecer, e submetê-los ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília-DF, 25 de abril de 2012”. Em seguida leu o Parecer sobre a destinação do lucro apurado no Exercício.”** O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso VII, do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 196 da



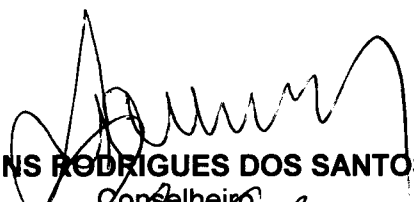
Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/2007, e pela Lei nº 11.941, de 27/05/2009, e considerando o contido no item 43 da NBCT 19.18, aprovada pela Resolução CFC nº 1.152/09, resolve, depois de examinada a Proposta de Destinação do Resultado Apurado em 31/12/2011, **APROVAR a constituição de Reserva de Retenção de Lucros, na forma apresentada**". A seguir, foi dado início à **(10) Análise dos demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior. CI/Sucon nº 300/2012 – Demonstrações Contábeis – março/2012**. Os Conselheiros não apresentaram comentários sobre a análise. Finda a pauta do dia, o Conselho passou aos **(11) Assuntos Gerais, a saber: (11.1) Estágio de implantação da Lei nº 12.527/2011 – Acesso a Informações**. Comunicou-se que o trabalho em questão está evoluindo bem, embora no controle do Dest/MP não constasse isso. O Conad foi informado que o Ouvidor da Conab havia estado no Dest e a situação já havia sido corrigida. **(11.2) Acompanhamento e controle de pendências**. Apesar de não haver destaque significativo a este respeito, foi registrada a solicitação para que, na próxima reunião do Conad, os itens estejam ordenados pelos prazos de vencimento (e/ou providências "a vencer"). Por último, o Presidente do Conselho propôs a **(11.3) convocação de uma reunião extraordinária do Conad**, incluindo todos os Diretores da empresa, a fim de que pudessem ser discutidos os itens prioritários da Companhia. O *workshop* deverá ser agendado para o final do mês de maio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete do Presidente da Conab, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada por mim e pelos Conselheiros.


JOSÉ CARLOS VAZ

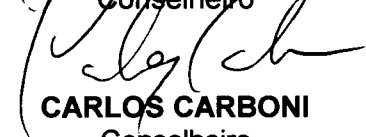
Presidente


JOSÉ GERARDO FONTELLES

Conselheiro


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheiro


CARLOS CARBONI

Conselheiro


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO

Secretário